



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2023/0000724-2

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 016/2023/SMDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a SMDET e suas unidades.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Contratada: Lang Serviços LTDA
Objeto do Aditamento: Alteração de endereço e Acréscimo de 22,14%
Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001- 12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **LANG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.223.709/0001-68, situada na Av. João Paulo da Silva, 69 - CEP 04777-020, Vila da Paz, São Paulo-SP, neste ato representado pela sua Representante Legal, Sra. **Cecília Rosa Caroline Silva Jardim dos Anjos**, RG 29.***.***-1-SSP/SP, CPF ***.635.478-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de endereço** da unidade CATE Central, bem como o acréscimo quantitativo do objeto contratual, nos termos a seguir:

1.1.1. Fica alterado o endereço da unidade do CATE Central, anteriormente localizada na Avenida Rio Branco, nº 252, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01206-000, para a nova sede situada na **Rua Álvares Penteado, nº 203, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01012-001.**

1.1.2. A unidade do CATE Central passará a contar com 2.373 m² de área interna e 323,99 m² de vidros externos, conforme detalhado na proposta apresentada pela Contratada (doc. 153301372).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da alteração de endereço e da ampliação da área atendida, verifica-se o aumento de 1.530 m², correspondente ao **acréscimo contratual de 22,14%** sobre o valor anual estimado, que passa de R\$ 466.463,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 569.754,88 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, conforme cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 152035269 do processo administrativo em epígrafe).

2.2. Em virtude da Cláusula quarta do Contrato 016/2022/SMDET, o valor mensal passa de R\$ 38.871,94 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 47.479,57 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, prefazendo o valor global da **vigência atual de R\$ 518.969,82 (quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, considerando os efeitos financeiros a partir de março de 2026.

2.3. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 016/2023/SMDET e seus aditivos**, que não conflitem com o presente instrumento.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **3º Termo de Aditamento ao Contrato 016/2023/SMDET** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS

Representante Legal

Lang Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:



CECILIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS

usuário externo - Cidadão

Em 13/04/2026, às 09:23.



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 13/04/2026, às 18:34.



Paloma de Carvalho Lima
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 15/04/2026, às 10:01.



Tayna Maciel Cardoso Souza
Chefe de Equipe II
Em 15/04/2026, às 10:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154398723** e o código CRC **CC6E4818**.

Referência: Processo nº 6064.2023/0000724-2

SEI nº 154398723